



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO nº: 040/2023

ASSUNTO: Encaminha documentos

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 23 de Março de 2023.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº 08/2023, conforme solicitado pelo Memorando nº 002/2023.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

Prefeito Municipal

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Natércia-MG

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 63/2023
Data: 24/03/2023 - Horário: 15:51
Administrativo - OFCR 16/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Metodologia de cálculo

RECEITA LIQUIDA PREVISTA NO ANO DE 2.023 R\$ 29.170.000,00
(100%)
Estimativa de gasto Previsto no Projeto - Anual R\$ 48.240,00
(0,30%)

Especificação	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025 ¹
Previsão da Receita	R\$ 29.170.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 48.240,00	R\$ 64.320,00	R\$ 64.320,00
Percentual de Impacto	0,16%	0,21%	0,21%

Natércia (MG) 23 de Março de 2.023.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as Despesas com o pagamento de Reembolso de despesas com alimentação para servidores públicos, proposto na Prefeitura Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que as Despesas com o pagamento de Reembolso de despesas com alimentação para servidores públicos, proposto na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 23 de Março de 2.023.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

PREFEITO MUNICIPAL